

EDITAL Nº 124, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Portaria nº 286/08, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na autorização constante da Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, e Portaria nº 1.536, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008 do Ministério da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo relacionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. Departamento: Ciências Contábeis. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854935. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: entre 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições. Provas: Escrita, didática e julgamento de títulos. Titulação: Mestre em Ciências Contábeis ou Administração, com graduação em Ciências Contábeis. Área de conhecimento: Contabilidade Financeira. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento: Enfermagem Aplicada. Número de Vagas: 03 (três). Códigos SIAPE: 0854939, 0854940 e 0854941. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, didática e julgamento de títulos. Titulação: Mestre na área de Saúde ou em Administração. Área de conhecimento: Administração em Saúde. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento: Enfermagem Aplicada. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854942. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, didática e julgamento de títulos. Titulação: Mestre na área de Saúde. Área de conhecimento: Epidemiologia. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Belas Artes. Departamento: Fotografia, Teatro e Cinema. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854921. Prazo de inscrição: 03/03/2009 a 30/04/2009. Início do concurso: 02/06/2009. Provas: Prática com duração de 4 (quatro) horas, didática com arguição oral e julgamento de títulos. Titulação: Mestre nas áreas de Design, Artes, Comunicação. Área de conhecimento: Animação 2D e 3D Digital. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia Mecânica. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854981. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias após a publicação do edital. Início do concurso: 90 (noventa) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, didática e julgamento de títulos. Titulação: Mestrado na área e graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica. Área de conhecimento: Projeto Mecânico. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia Mecânica. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854982. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias após a publicação do edital. Início do concurso: 60 (sessenta) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, didática e julgamento de títulos. Titulação: Mestrado na área e graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação. Área de conhecimento: Controle e Automação. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia Mecânica. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854983. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias após a publicação do edital. Início do concurso: 105 (cento e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, didática e julgamento de títulos. Titulação: Mestrado na área e graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Aeronáutica, ou Bacharelado em Física. Área de conhecimento: Processos de Fabricação. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento: Projetos. Número de Vagas: 03 (três). Códigos SIAPE: 0854975, 0854976 e 0854977. Prazo de inscrição: de 09/03/2009 ao dia 24/04/2009. Início do concurso: 22/06/2009. Provas: Escrita com leitura pública; didática com arguição oral; e julgamento de títulos, baseado em currículo vitae apresentado no ato da inscrição. Avaliação do Currículo Vitae: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (peso 1); b) experiência docente (peso 2); c) experiência técnica (peso 3); para avaliação desse item, o candidato deverá apresentar portfolio impresso, em apenas 01 (uma) via, com o máximo de 05 (cinco) projetos de empreendimentos ou unidades habitacionais populares construídos, nos quais sua participação seja comprovada por 01 (uma) anotação de responsabilidade técnica no CREA (ART), ou 02 (dois) atestados de órgãos públicos, ou 03 (três) atestados de Associações Habitacionais registradas no Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte ou órgãos equivalentes de outras cidades. A não apresentação do portfolio não desclassifica o candidato; d) experiência em administração acadêmica (peso 0,5); e) publicações (peso 2,5); f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual (peso 1). Titulação: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em qualquer área. Área de conhecimento: Assentamentos habitacionais populares. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento: Projetos. Número de Vagas: 02 (duas). Códigos SIAPE: 0854978 e 0854979. Prazo de inscrição: de 09/03/2009 ao dia 24/04/2009. Início do concurso: 15/06/2009. Provas: Escrita com leitura pública, didática com arguição oral e julgamento de títulos, baseado em currículo vitae apresentado no ato da inscrição. Avaliação do Currículo Vitae: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (peso 1); b) experiência docente (peso 2); c) experiência técnica ou artística (peso 3); para avaliação desse item, o candidato deverá apresentar portfolio em mídia digital, em 05 (cinco) vias, com no máximo de 10 (dez) trabalhos com a autoria comprovada. A não apresentação do portfolio não desclassifica o candidato; d) experiência em administração acadêmica (peso 0,5); e) publicações (peso 2,5); f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual (peso 1). Titulação: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em qualquer área. Área de conhecimento: Instrumentação para a prática de projeto de Arquitetura e Urbanismo. Regime de Trabalho 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento: Projetos. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854980. Prazo de inscrição: de 09/03/2009 ao dia 24/04/2009. Início do concurso: 29/06/2009. Provas: Escrita com leitura pública, didática com arguição oral e julgamento de títulos, baseado em currículo vitae apresentado no ato da inscrição. Avaliação do Currículo Vitae: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (peso 1); b) experiência docente (peso 2); c) experiência técnica ou artística (peso 3); para avaliação desse item, o candidato deverá apresentar portfolio em mídia digital, em 05 (cinco) vias, com no máximo de 10 (dez) trabalhos com a autoria comprovada. A não apresentação do portfolio não desclassifica o candidato; d) experiência em administração acadêmica (peso 0,5); e) publicações (peso 2,5); f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual (peso 1).

Titulação: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em qualquer área. **Área de conhecimento:** Interfaces entre projeto de Arquitetura, de Urbanismo e do Design. **Regime de Trabalho** 20 (vinte) horas semanais.

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias. **Número de Vagas:** 01 (uma). **Código SIAPE:** 0854955. **Prazo de inscrição:** 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. **Início do concurso:** 50 (cinquenta) dias após o término das inscrições. **Provas:** Escrita, didática e julgamento de títulos. **Titulação:** Graduação em Ciência da Computação; Matemática, e Engenharias; e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins. **Área de conhecimento:** Informática e Estatística. **Regime de Trabalho** 20 (vinte) horas semanais.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, nos dias úteis. 1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Mestre, para os inscritos no concurso de PROFESSOR ASSISTENTE. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), na Conta Única: 170500-8 Agência: 4201-3 Código: 1530621522928837 - Banco do Brasil. V) *Curriculum Vitae* em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução n.º 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA